PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

MATO GROSSO

= DECRETO Nº 614 DE 18 DE OUTUBRO DE 1.979 =

= DISPÕE SÔBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR =

WILMAR PERES DE FARIAS, PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições com base no artº 4º da Lei Municipal nº 604 de 23/11/78 (b),

D E C R E T A:-

Artº 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de E$ 10.000,00 (Dez Mil Cruzeiros), destinados ao reforço da dotação Orçamentária que se segue:

01.01.001.2002.3.1.3.2 - CÂMARA MUNICIPAL	004	10.000,00
	E$	10.000,00

Artº 2º - Para cobertura dos créditos a que se refere o artigo anterior, serão usados recursos oriundos de anulações parciais das dotações Orçamentárias seguintes,

01.01.001.2002.3.1.1.1 - CÂMARA MUNICIPAL	001	10.000,00
	E$	10.000,00

Artº 3º - Este Decreto entrará emvigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças, 18 de Outubro de 1.979

WILMAR PERES DE FARIAS
Prefeito Municipal

REG.
Liv. 05
Fls. 185
Em. 18-10-79

Mª José